



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1191/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Exonera por aposentadoria em decorrência do tempo de serviço, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, de acordo com o disposto na Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo) resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - Por aposentadoria de tempo de serviço à servidora HELENICE MOREIRA SANTOS, portador (a) do CPF nº 265.162.175-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de agosto de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 19 de outubro de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3915	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022	27/10/2022
RESUMO	
EXONERA POR APOSENTADORIA EM DECORRÊNCIAS DO TEMPO DE SERVIÇO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.	

DATA	PUBLICADO POR
27/10/2022	Taynah Lima Fontes